

# Publicações Legais

## MUNICÍPIO DE PLANALTO - RS

**Pregão Eletrônico 12/2022:** Aquisição de Um Veículo Zero Km. Propostas até 22/12/2022, às 8:20h no [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com). Etapa de Lances: 22/12/2022, às 8:45h. Edital: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) ou [www.planalto.rs.gov.br](http://www.planalto.rs.gov.br) no Portal de Transparência. Informações: (55)3794-1133. Planalto, RS, 07/12/2022. Cristiano Gnoatto, Prefeito.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

O Município de Alpestre/RS torna público a Inexigibilidade de Licitação para contratação da pessoa jurídica T&M FELIPIAKI BAR LTDA, CNPJ: 08.022.431/0001-60, para contratação da empresa T&M Felipiaki Bar Ltda (Banda Tome Pegada) para evento festa da uva na comunidade de Grabreúva, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 182/2022, Inexigibilidade Nº 34/2022. Alpestre, 07 de dezembro de 2022.. VALDIR JOSÉ ZASSO Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos das Missões/RS, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de acordo com a Lei nº 8.666/e demais normas aplicáveis. Processo Administrativo nº 76/2022 Pregão Presencial nº 39/2022 Edital nº 39/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM IMPLEMENTO AGRÍCOLA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO.

Abertura do certame: 21/12/2022 às 09:00hs.

O Edital poderá ser obtido no site <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua Valter Santos Oliveira, nº 7, Centro, Dois Irmãos das Missões/RS ou através do e-mail: [licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)

Dois Irmãos das Missões/RS, em 07 de dezembro de 2022.

Mauro Procópio Fortes de Quadros  
Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS

## MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dois Irmãos das Missões/RS, através do seu Prefeito Municipal, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação na modalidade de tomada de preço, de acordo com a Lei nº 8.666/e demais normas aplicáveis. Processo Administrativo nº 77/2022 Tomada de Preço nº 05/2022 Edital nº 05/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE TABULEIRO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO PRÉ – MOLDADO, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, NO LAJADO FRAZÃO (LINHA POTREIROS/MORAES), NO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.

Abertura do certame: 23/12/2022 às 09:00hs.  
O credenciamento dos interessados se dará até o dia 20/12/2022.

O Edital poderá ser obtido no site <https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao> ou ainda no seguinte endereço e horário: Rua Valter Santos Oliveira, nº 7, Centro, Dois Irmãos das Missões/RS ou através do e-mail: [licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br](mailto:licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br)

Dois Irmãos das Missões/RS, em 07 de dezembro de 2022.

Mauro Procópio Fortes de Quadros  
Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões/RS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 21 do mês de dezembro de 2022, serão abertos os envelopes do pregão presencial nº 24/2022, Objetivo: Edital de pregão para contratação de empresa para realização de serviços relacionados a segurança e medicina do trabalho para o Município de Cristal do Sul. Demais informações e cópias do edital poderão ser adquiridos na secretaria municipal da administração, nos horários de expediente das 07:00 às 13:00 horas, fone (55) 3616.2215 ou 3616-2217, site [www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br) mail: [cristaldosul@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:cristaldosul@cristaldosul.rs.gov.br), Cristal do Sul-RS, 05 de dezembro de 2022, Otello Reis da Silva - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE PLANALTO

### SÚMULA DE DISPENSA DISPENSA Nº 26/2022

CRISTIANO GNOATTO, Prefeito Municipal de PLANALTO, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação para serviços de pintura em sinalização viária, pela empresa Luiz Henrique Szydoski, no valor de R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil, novecentos reais), com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. Planalto, RS, 06 de dezembro de 2022.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: Edital nº 17/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA. Entrega das Propostas até o dia 23/12/2022, às 09:00. Início da Etapa de Lances: 23/12/2022 - logo após a análise e registro das propostas. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fones (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 07/12/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal.

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 61/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE EVENTUAL LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU SUCATEADOS DO MUNICÍPIO. Apresentação das propostas até o dia 22/12/2022, às 07:59h através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da Etapa de Lances: 22/12/2022, às 08h. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fones (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 07/12/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE ALPESTRE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº 60/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE PARQUES INFANTIS (CENTRO DE ATIVIDADES) Apresentação das propostas até o dia 21/12/2022, às 07:59h através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da Etapa de Lances: 21/12/2022, às 08h. Edital pelos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.alpestre.rs.gov.br](http://www.alpestre.rs.gov.br). Informações fones (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 07/12/2022. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO****DECRETO MUNICIPAL Nº 4.280/2022**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL (FRAÇÃO DE TERRAS) QUE ESPECIFICA, COM A FINALIDADE DE IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA PERIMETRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO DUARTE, Prefeito do Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e de conformidade com a letra “i” do artigo 5º e o artigo 6º, ambos do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e ainda as Leis Municipais nº 2.542/2005, de 22 de dezembro de 2005 e nº 4.069/2018 de 22 de agosto de 2018; e,

CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do município de Rodeio Bonito;

CONSIDERANDO que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o art. 5º inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social”;

CONSIDERANDO que o Decreto Lei 3.365 de 21/06/41 que “dispõe sobre desapropriação por utilidade pública”, considera que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 4.132, de 10/09/62, alterada pela Lei nº 6.513/77, “... desapropriação por interesse social será decretada para promover a justa distribuição de propriedade ou condicionar o seu uso ao bem-estar social, na forma do art. 147 da Constituição Federal...”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.542/2005, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental do Município e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 4.069/2018, de 22 de agosto de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica pelo presente DECRETO, Declarado de Utilidade Pública, como declarado está, para fins de desapropriação em favor do Município de Rodeio Bonito, por via amigável ou judicial, uma área de terras medindo 596,35m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e seis metros e trinta e cinco centímetros quadrados), registrada no Ofício de Registro de Imóveis de Rodeio Bonito/RS, Matrícula nº 2.954 (R14/2.954), e propriedade de NÉDIO VIVAN, CPF 591.828.490-72, constituída de parte do lote rural número 26 (vinte e seis), em favor da Rua Luiz Possamai, situada na 1ª (primeira), Secção Pinhal, Município de Rodeio Bonito/RS, confrontando-se: AO NORTE, com a Rua Luiz Possamai onde mede 0,70 metros; e, com a Avenida Perimetral numa extensão de 12,49 metros; AO NOROESTE, por linha seca, com terras do Lote Rural número 26 (vinte e seis), de propriedade de Nédio Vivian, numa extensão de 66,24 metros; AO SUL, com a Rua Luiz Possamai, numa extensão de 3,38 metros e novamente com a Rua Luiz Possamai, terras da chácara urbana número 174 (cento e setenta e quatro), de propriedade de Ivanir Rogeri Vivian, numa extensão de 10,34 metros; e, com a Avenida Perimetral, numa extensão de 31,32 metros; AO LESTE, com terras da chácara urbana número 174 (cento e setenta e quatro), de propriedade de Ivanir Rogeri Vivian, na extensão de 43,80 metros e com a Avenida Perimetral, nas extensões de 30,41 metros e 21,30 metros; e, com terras do lote rural número 26 (vinte e seis), de propriedade de Nédio Vivian numa extensão de 7,77 metros; e, AO OESTE, por linha seca, com terras do lote rural número 26 (vinte e seis), de propriedade de Nédio Vivian, na extensão de 39,96 metros e com a Avenida Perimetral numa extensão de 19,86 metros.

Art. 2º O imóvel a que se refere o artigo 1º deste Decreto, concluído o processo de desapropriação, será destinado para a implantação da Avenida Perimetral no trecho compreendido entre a RS 587 e intersecção da Avenida do Comércio com a Rua Tranquilo Vivian.

Art. 3º Comissão especialmente designada fará a avaliação do imóvel na forma da Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento municipal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 07 de dezembro de 2022.

Paulo Duarte - Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

Eroni Celso Stacke - Secretário da Administração e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL DO SUL – RS****AVISO DE LICITAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022.**

O Prefeito Municipal de Cristal do Sul-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas, do dia 22 do mês de dezembro de 2022, serão abertos os envelopes da Tomada de Preços nº 10/2022, com objetivo: Contratação de Empresa para executar Obra de construção de Calçamento com Pedras Irregulares em 02(duas) Ruas no Centro desta Cidade., em Regime de Empreitada Global, conforme projeto de engenharia, com recursos do Governo Federal convênio n.º 913670/2021 MDR/CAIXA, e contrapartida do Município.

Maiores informações junto a Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (55) 3616.2217, 3616.2215, site: [www.cristaldosul.rs.gov.br](http://www.cristaldosul.rs.gov.br), email: [compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br](mailto:compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br). Cristal do Sul-RS, 06 de dezembro de 2022. Otélmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL-RS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo administrativo/licitatório 098/2022: Luiz Blanco Alves, Prefeito Municipal de Taquaruçu do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público que está dispensando a licitação para a contratação da empresa CEZAR SCHICLHELEERO ME, CNPJ 16.519.277/0001-65, para aquisição de caixas de bombom para distribuição durante a programação da semana do natal e final de ano do Município. Valor total R\$ 9.970,00. Modalidade: Dispensa de Licitação. Esta dispensa de licitação, ratificada e publicada para a sua eficácia. LUIZ BLANCO ALVES, Prefeito Municipal. Taquaruçu do Sul, 02 de dezembro de 2022.

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE****SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
BOLETIM Nº 11/2022  
NOMEIA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO**

ZAIRO RIBOLI, Prefeito Municipal de Vista Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 1441/2010 e a Lei Municipal 127/1990, Edital de Abertura 01/2022, de 03 de junho de 2022, do Concurso Público Municipal da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, Edital Nº 24/2022, de 30 de setembro de 2022 – Classificação Final - Cargos de Provimento Efetivo (Homologação Final), NOMEIA, em conformidade com a ordem de classificação, os cidadãos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, com endereço na Avenida Sol da América, nº 347, Bairro Centro, no prazo de até 10 dias contados da data de Publicação do presente Boletim de Nomeação, para apresentar a documentação e exames necessários e tomar posse no referido cargo, para o qual foi aprovado em concurso público, conforme segue:

**CARGO: MÉDICO**

- SHEILA BIANCA CESTARI MACHRY

**CARGO: ENGENHEIRO CIVIL**

- MAURO JULIANO CAON GIRARDI

**CARGO: SERVENTE**

- TATIANA LIMA DOS SANTOS

Vista Alegre - RS, 07 de dezembro de 2022.

ZAIRO RIBOLI  
Prefeito Municipal

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2744-1659-1FD1-AA91> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2744-1659-1FD1-AA91



### Hash do Documento

B50CD1DBF2FE9BE3D02AD61E3A46FBAC70A6348491F8DE27D83C50B1E50F29BE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2022 é(são) :

- Patricia Cerutti - 954.530.160-00 em 07/12/2022 17:42 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - EMPRESA JORNALISTICA JORNAL  
ALTO URUGUAI LTDA - 03.514.708/0001-59

